



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1192/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionados:

Solimar Canton, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 734, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2020 a 02-01-2021, a serem gozadas de 04-10-2022 a 13-10-2022.

Luiz Braz Ferreira De Lima, Eletricista, matrícula n° 242, padrão 08, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2019 a 07-09-2020, a serem gozadas de 03-10-2022 a 12-10-2022.

Aldiana Salini Bettanin, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 311, padrão 11, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2020 a 14-06-2021, a serem gozadas de 03-10-2022 a 17-10-2022.

Marlete Regina Gasparin Pierotto, Agente Administrativo, matrícula n° 29, padrão 12, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2019 a 13-07-2020, a serem gozadas de 13-10-2022 a 22-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2022 a 14-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti